

P O R T A R I A Nº 516/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/001231/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 06/04/2026 a 07/04/2026, perfazendo 02 (dois) dia, a servidora municipal, **LIDIANE DE OLIVEIRA CRUZ**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 11231, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal